



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

Segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23 de agosto de 2017. Que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA. Em seu artigo 8 (oito) estabelece:

O Conselho de Centro reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária, durante o período letivo, convocado pelo Diretor do Centro por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus representantes.

Diante disto vem-se através deste CONVOCAR Reunião Extraordinária ao Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Onde se solicita o ponto de pauta:

1. **Apreciação e deliberação sobre o horário do componente curricular Sistemas de Abastecimento de Água para o semestre 2018.1;**

Sem mais para o momento,

Pau dos Ferros, 22 de março de 2018

Rafaela Duarte de Almeida
Conselheiro

Shirlene Kelly S. Carmo
Conselheiro

[Assinatura]
Conselheiro

[Assinatura]
Conselheiro

Raimundo Dias Nunes
Docente
Mat. SIAPE 1992282